

- Apresentar cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ relativa ao escritório legalmente constituído no Município de São Paulo;
- Apresentar relatório atualizado de atividades que demonstre a atuação no Município de São Paulo;
- Apresentar relatório informando a origem dos recursos financeiros.

14

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### COMUNIQUE-SE: LISTA 897

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 230/2019 Processo nº 6068.2018/0002890-0** Aos 01 (um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por J. E. D. A. S., e o Sr. M. D., representantes da empresa RT 025 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº29.765.869/0001-09, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº019265620, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº230/2019, publicado no D.O.C em 16/08/2019, pag.29, em doc. 020061581, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados, e realizados na Rua Paulistânia, nºs 319; 327; 331; 359; 365; 369 X Praça Américo Jacómino, Sumarezinho, São Paulo/SP. 2 - que os transplantes, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.6, e na Cláusula quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e foram realizados a contento e os dois exemplares encontram-se vivos e em bom estado, conforme ATESTO TÉCNICO Nº 347/ DCRA/GTMAPP/2021, doc. SEI nº054833296. 3 - que os plantios (internos), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1, e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e foram realizados conforme aprovado por DCRA-GTMAPP no doc. SEI 015600479, e as mudas estão em condições satisfatórias de desenvolvimento, de acordo com o ATESTO TÉCNICO Nº 347/ DCRA/GTMAPP/2021, doc. SEI nº054833296. 4 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, e encontram em sua totalidade devidamente delimitadas, foram implantadas conforme PCA aprovada no doc. SEI 015600479, de acordo com o ATESTO TÉCNICO Nº 347/ DCRA/GTMAPP/2021, doc. SEI nº054833296.5 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios internos, se estenderá até 01/05/2022. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do &ldquo;Habite-se&rdquo; ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº21 do ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, nº 2020/01270-00, emitido em 31/01/2020, em doc. SEI nº 025709060. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

**CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 216/2019 Processo nº 6027.2019/0000518-6** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por R. P. J., e o Sr. M.M. C. D. S., representantes da empresa BEIRUTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº19.036.689.0001/32, para declarar o que segue: 1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 020960858, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº216/2019, publicado no D.O.C em 26/09/2019, pag.35, em doc. 021457476, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Rua Doutor Bacelar nºs 370 e 384 x Rua Pedro de Toledo, nºs 1166, 1170, 1182, 1184, 1192, Vila Mariana, São Paulo - SP. 2 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1, 1.8.2 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram executadas a contento., conforme Relatório de Vistoria - Atesto Técnico nº 355/CLA-DCRA/2021, em doc. SEI nº055133366. 3 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, realizados no endereço do TCA, foram vistoriadas, pelo Eng.º Agr.º de GTMAPP, e foram executadas e mantidas, conforme o PCA &ldquo;as built&rdquo; do doc. 015612457, assim como a calçada verde, conforme Relatório de Vistoria - Atesto Técnico nº 355/CLA-DCRA/2021, em doc. SEI nº055133366.4 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios compensatórios internos, se estenderá até 19/05/2022. dos plantios compensatórios calçada, se estenderá até 19/11/2022.A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do &ldquo;Habite-se&rdquo; ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87, atendendo, também, a nota nº05 do ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, nº 2019/17384-00, emitido em 31/01/2019, em doc. SEI nº 022835776.Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como as previstas no TCA.

### 6027.2020/0009828-3 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: NORAL PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS LTDA

COMUNIQUE-SE nº 499/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

- Apresentar a Informação Técnica 143/2021/ICRR emitida pela CETESB.
  - Solicitar guia de recolhimento de Preço Público referente à emissão de Parecer Técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual, conforme Decreto Municipal nº 60.049, de 06 de janeiro de 2021 (item 29.1.10.4. - valor R\$684,00), pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.
  - Apresentar o comprovante de pagamento de pagamento de Preço Público.
- Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso -SP, CEP: 04103-000 ou poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.**

### CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 229/2018 Processo nº 2017-0.148.858-9

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. D. G. L. R., representante da empresa W 588 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº26.090.957/0001-60, para declarar o que segue:

- que nos termos do despacho de fls. 175, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº229/2018, publicado no D.O.C em 22/09/2018, página 32, sob fls.184/191 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados, e realizados na Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, nº588, Vila Madalena, São Paulo - SP;
- que os transplantes, listados na Cláusula Primeira, item 1.4, e na Cláusula quarta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, e foram realizados conforme autorizado, e encontram-se vivos e com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório do Eng.º Ftal.º de GTMAPP, às fls. 289/290 dos autos;
- que os exemplares preservados, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.6, e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, e encontram-se vivos e preservados sem interferência, conforme relatório do Eng.º Ftal.º de GTMAPP, às fls. 289/290 dos autos;
- que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.7, e na Cláusula sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados, e encontram-se vivas e com desenvolvimento satisfatório, conforme relatório do Eng.º Ftal.º de GTMAPP, às fls. 289/290 dos autos;
- que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidos na Cláusula Oitava, foram vistoriados, e foram implantados conforme PCA " as built", onde se considera satisfatório a sua implantação, de acordo com o relatório do Eng.º Ftal.º de GTMAPP, às fls. 289/290 dos autos;

A emissão do presente Certificado de Recebimento Definitivo é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

**O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.**

### CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 226/2018 Processo nº 2018-0.047.603-1

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. R.F.V.U., representante da empresa PLANO CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº19.869.300/0001-30, para declarar o que segue:

- que nos termos do despacho de fls. 126, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº226/2018, publicado no D.O.C em 22/09/2018, pag.33, sob fls. 133 a 140 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Praça Alberto Lion, nº304, lote 02, Mooca, São Paulo/SP.
- que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 18/02/2021, página 50, às fls.173/173 (verso) dos autos, em razão da expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87 atendendo, também, a ressalva nº 03 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2019/00454-00, emitido em 16/01/2019, às fls.144/148 dos autos.
- que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 5 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos, conforme relatório de vistoria realizado pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, às fls.186 dos autos.

Conforme concluiu a Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas

exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social - HIS).

**O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.**

### CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 227/2018 Processo nº 2018-0.047.606-6

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. R.F.V.U., representante da empresa PLANO CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº19.869.300/0001-30, para declarar o que segue:

- que nos termos do despacho de fls. 126, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº227/2018, publicado no D.O.C em 22/09/2018, pag.33, sob fls. 133 a 140 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados, e realizados na Praça Alberto Lion, nº270, lote 01, Mooca, São Paulo/SP.
- que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 29/12/2020, página 45, às fls.172/172 (verso) dos autos, em razão da expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87 atendendo, também, a ressalva nº 03 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2019/00454-00, emitido em 16/01/2019, às fls.144/148 dos autos.
- que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 4 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos, conforme relatório de vistoria realizado pelo Eng.º Ftal.º de GTMAPP, às fls.183 dos autos.

Conforme concluiu a Assessoria Técnica da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromisso cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Conforme Decreto nº 57.414 de 27/10/2016, o interessado está isento do pagamento referente ao preço público de serviços de elaboração deste certificado (Conjunto Habitacional de Interesse Social - HIS).

**O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.**

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DESPACHOS: LISTA 1011

##### SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

**7810.2019/0000979-2 - Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada - OUCAE**

**Replicação por constar incorreções: Onde lê-se Área de Construção Adicional (ACA) Residencial - 5.031,00 m², leia-se Área de Construção Adicional (ACA) Residencial - 19.933,62 m².**

##### Despacho deferido

**Interessados:** Morumbi do Brasil Projetos Imobiliários LTDA - CNPJ nº 08.588.838/0001-50

**Assunto:** Vinculação de CEPACs

**Sector:** Berrini

**Uso Pretendido:** Residencial

**Área de Construção Adicional (ACA) Residencial - 19.933,62 m²**

**Coefficiente de Aproveitamento (CA) - 3,4882**

**Área construída computável regular: 133.838,17 m²**

**Gabarito - Conforme Lei 16.402/2016**

**Taxa de Ocupação - Conforme Lei 16.402/2016**

**Quantidade de CEPAC - 18.553**

**DESPACHO: DEFIRO** o requerimento contido no ANEXO I (documento SEI nº. 053261585), com fundamento na Lei nº 13.260/2001 (Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada) e seu Decreto regulamentador nº 53.364/12, Instrução Normativa SMDU nº. 05/2019, considerando as manifestações favoráveis constantes do presente processo administrativo.

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### COMUNIQUE-SE: LISTA 897

##### SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

**7810.2021/0001363-7 - Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada - OUCAE**

**Interessados:** MARINO CESAR MENCARINI, CPF 083624.088-04, MIRIAN WALSH MENCARINI CPF 636.782.338-72, CESARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 50.236.736/0001-31

**COMUNIQUE-SE:** Conforme informações constantes no documento SEI nº. 053635610, ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos, acerca de: 1.Reapresentação do requerimento disposto no artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/SMDU, com a correta identificação dos proprietários do terreno, se há processo administrativo de licenciamento para o imóvel objeto do pedido de vinculação e qual legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo aplicável ao caso. 2. Anexo I dos decretos com a correta identificação dos proprietários do terreno, correção do valor da Quantidade de CEPAC para Área Construída Adicional, correção do valor da Quantidade de CEPAC para Mudança de uso e Parâmetros Urbanísticos e correção do valor da Quantidade total de CEPAC. 3. Anexo II dos decretos com a correta identificação dos proprietários do terreno, correção do valor da Quantidade de CEPAC. 4. Anexo III dos decretos com a correta identificação dos proprietários do terreno, correção do valor da Quantidade de CEPAC. 5. Apresentação da documentação da empresa Mencarini Participações LTDA, CNPJ 59.802.058/0001-00 6. Reapresentação do Levantamento Planialtimétrico com a devida numeração do ART do responsável técnico pelo levantamento. 7. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocolo@spurbanismo.sp.gov.br.

**7810.2021/0001513-3 - Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada - OUCAE**

#### Interessado: PORTLAND

**COMUNIQUE-SE:** Conforme inconsistências verificadas no documento SEI nº.053639594, fica o Interessado comunicado a reapresentar: 1. Anexo I- cálculo que desconsidere incentivos obtidos anteriormente para o imóvel, sob contribuinte 085.656.0003-3. 2. Requerimento, Anexos II e III compatíveis com Anexo I reapresentado. 3. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Informamos que o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email: protocolo@spurbanismo.sp.gov.br.

#### SEI Nº 7810.2019/0001140-1

##### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista do contido no presente, especialmente da manifestação jurídica constante da cota SEI 055039455, com fundamento nos artigos 71 c.c 72 da Lei n.º 13.303/16 e na cláusula segunda do instrumento firmado, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo do contrato firmado com a empresa **META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 93.655.173/0001-29, por 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, contemplando as atividades de desenvolvimento, manutenção, migração de dados e documentação de Sistema de Informação, a serem desenvolvidos sob a modalidade de Fábrica de Software, estabelecendo o valor estimado de R\$ 376.816,72 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), para cobertura do período aditado, bem como **APROVO** a minuta de Aditamento n.º 02.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho para atendimento da despesa decorrente do contrato, onerando a dotação 05.10.15.122.3011.1.220.4.4.90.40.00.09

III - A fiscalização do Contrato continuará a ser exercida pelo Sr. Jonas Ismar Marçal, RF n.º 50652, nomeando-se como suplente o Sr. André Gonçalves dos Ramos, R.F 005926-9.

#### SEI Nº 7810.2019/0000899-0

**EXTRATO DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA**

**Data da reunião: 10 de novembro de 2021**

**Local: Plataforma Microsoft Teams**

**PAUTA DA REUNIÃO:** Expediente: I. Verificação de Presença; II. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 332, de 27 de setembro de 2021, designa o senhor LUIZ CARLOS LUSTRE, e a senhora ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada; III. Leitura e aprovação da ata: 60ª Reunião Ordinária (11/08/2021) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espiraiada. Ordem do Dia: I. Controle de Estoque; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque; b. Prolongamento da Av. Churci Zaidan; HIS Grupo 2; HIS Grupo 3; Trabalho Social realizado no trimestre; b. Quadro de Planejamento Geral; IV. Deliberação: Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCAE em 2022; V. Informes. INÍCIO: A representante suplente da São Paulo Urbanismo, Maria de Fátima do Nascimento Niy, iniciou a reunião às 15h06 seguindo com o expediente: I) Foi verificada a presença dos seguintes representantes: Maria de Fátima do N. Niy, representante suplente da São Paulo Urbanismo; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal De Habitação – SEHAB; Gilberto Ulanin, representante suplente da Subprefeitura Santo Amaro; Marina Mansur Reis, representante titular da Subprefeitura Jabaquara; Estevão Sabatier Simões Ferreira, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tânia Pantano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Maria Lúcia Refinetti R. Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo – FAU; Sheila Mendes do Nascimento, representante titular Associação dos Representantes Dos Moradores De Favela Do Perímetro Da Operação Urbana. No decorrer da reunião verificou-se a presença de Gabriela da Silva Medeiros, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL. II) A ata relativa à 60ª Reunião Ordinária (11/08/2021), foi aprovada sem manifestações contrárias. Ordem do Dia. I. Sr. Vladimir Ávila, Assessor da Diretoria de Engenharia e Obras, da SPUrbanismo, apresentou quadro de controle de estoques da OUCAE, com posição em 03/11/2021. Noticiou que houve erro na informação de estoque disponível de uso R/nR no Setor Churci Zaidan disponibilizada na página da internet da SPUrbanismo em 06/08/2021, pois a fórmula acabou referenciado valor equivocada, ainda que o valor total não tenha sido impactado na informação dada. O erro foi corrigido e não trouxe prejuízos a interessados ou ao poder público. Ressaltou também a presença de valores negativos, que representam retorno de potencial em decorrência de alterações de uso. Informou que se encontra em desenvolvimento programa que realize automaticamente a tabela resumo do controle de estoques, a fim de minimizar erros como o que foi apontado e devidamente corrigido. Demonstrou o Quadro Resumo de Controle de Estoque e de CEPAC, o Quadro de Controle de Estoque de Potencial Construtivo Adicional (ACA), sendo estoque total estimado disponível de 598.139,41 m² para o Setor Brooklin; 27.466,55 m² para o Setor Berrini; 157.742,41 m² para o Setor Marginal Pinheiros; 208.517,87 m² para o Setor Churci Zaidan e 242.290,15 m² para o Setor Jabaquara, demonstrando a evolução em relação à posição de 03/08/2021. Demonstrou que, do total de 4.490.999 CEPAC, 3.299.709 foram convertidos; 5.620 tratam-se de CEPAC desvinculados aguardando prazo de 180 dias; 85.670 encontram-se em circulação; tendo ainda saldo de 1.100.000 CEPAC. Demonstrou os processos de adesão em análise no âmbito da Gerência de Análise Técnica, em suas diversas etapas de tramitação. Foram feitos questionamentos sobre a situação do leilão de CEPAC, suspenso desde o final de 2020 pelo Tribunal de Contas do Município – TCM. A Coordenação comunicou que o último questionamento do TCM foi respondido em setembro/21 e encontrava-se para deliberação daquele órgão de controle. A SPUrbanismo se comprometeu a atualizar as informações do TC/016230/2020 para acompanhamento por meio do SEI 7810.2020.0000941-7. Os representantes discutiram a necessidade de elaboração de Carta do Grupo de Gestão da OUCAE, a ser enviada ao TCM com cópia ao Sr. Prefeito, de modo que a SPUrbanismo se comprometeu a elaborar minuta e enviar aos representantes em prazo de dez dias. II.a) Sr. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresentou quadro financeiro, com posição de 30/09/2021, demonstrando total de receitas de R\$ 3.921.735.546, total de despesas de R\$ 3.858.976.105 e saldo de R\$ 62.759.441. Sobre as intervenções em andamento, destacou evolução desde a última reunião, sendo que houve despesa de R\$ 2.326.426 acerca do Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho – Via Parque, sendo 1.293.359 com o contrato de vigilância e R\$ 1.033.066 em desapropriações, totalizando R\$ 2.326.425; R\$ 1.215.761



para o Conjunto Estevão Baião; crédito de R\$ 804.185 em desapropriações de áreas voltadas à HIS; R\$ 436.012 em Gerenciamento técnico de obras de HIS; R\$ 152.666 em Trabalho Técnico Social, com total com HIS R\$ 1.805.054 e R\$ 804.800 em Auxílio Aluguel. Aponta também R\$ 4.839 em estudos, planos e projetos e R\$ 1.333.032 gastos em desapropriações no âmbito do prolongamento da Av. Chucri Zaidan, com total gasto de R\$ 1.337.871 e R\$ 255.083 em Taxas de Administração/Remunerações da SPUrbanismo, SPObras e Banco do Brasil, totalizando R\$ 5.724.433 de evolução em relação ao acumulado até junho de 2021. II.b) Sobre a Execução Orçamentária de 2021, lamentou que não foi possível fazer o quadro para ser apresentado nessa reunião, que será enviado por e-mail assim que a atualização for realizada. III.a) Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi, Gerente de Planejamento de SPObras, atualizou informações sobre as rescisões dos contratos dos lotes 1 a 4, que devem ser finalizados até o final do ano. Sobre o Prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, houve atualização do orçamento previsto para a finalização do túnel, para janeiro/2021, chegando ao valor de R\$ 350,0 milhões. O Edital de chamamento para a operação de crédito encontrava-se em análise por SF/JOF, prevendo contrapartida de R\$ 50,0 milhões pelo caixa da OUCAE. Sr. Luis Fernando de Gasperi Viana, arquiteto de CFT/PROJ apresentou a situação dos contratos de projetos para as áreas de HIS do Grupo 3 – fase 1, demonstrando modelagem BIM para as áreas 9, 37, 38, 39 do Lote A, prevendo 349 unidades habitacionais; áreas 11, 12, 36, 47 do Lote B, prevendo 332 unidades habitacionais e áreas 6, 10 e 26 do Lote C, totalizando 221 unidades habitacionais. Houve debate sobre a aplicação de parâmetros urbanísticos nos empreendimentos de habitação de interesse social, assunto que demandara consultas aos órgãos de licenciamento. Sr. Fernando Marcos Ferreira, Diretor de SEHAB/ DTS-Sudeste, demonstrou as atividades de trabalho técnico-social realizadas junto às famílias durante o trimestre de julho a setembro/21, demonstradas por fotos. Houve questionamentos sobre a possibilidade de atendimento provisório às famílias com valor de R\$ 600,00 e de atendimento definitivo por meio de carta de crédito de R\$ 160.000,00, conforme noticiado para as famílias de Paraisópolis, o que SEHAB se comprometeu a encaminhar a questão e responder na próxima reunião. Indicou a vinculação das famílias que se encontram em auxílio aluguel para atendimento nas HIS 27 e 41, totalizando 173 atendimentos definitivos. Houve debate em que município questionou a indicação enviada à SEHAB pelo Fórum de Lideranças relativas às famílias oriundas da favela Alba. O assunto ficou de ser tratado diretamente pela pasta responsável. Sra. Maria Teresa Stape Affleck justificou a ausência de COHAB-SP e apresentou situação da licitação para contratação de projeto executivo para 23 áreas, informando se tratarem de 23 processos em andamento, com previsão para publicação do Edital de Licitação até 12/11/21, cuja Nota de Reserva com Transferência – NRT nº 47.527/21 foi emitida em 25/08/2021 pela SMUL (SEI 6066.2021/0000102-0). III.b) Sra. Maria Teresa Stape Affleck informou não ter havido alteração no quadro de planejamento geral desde o apresentado na última reunião ordinária. IV. Sr. Vladimir Ávila propôs o calendário das reuniões ordinárias do GG OUCAE para 2022, sendo 09/02, 11/05, 10/09 e 09/11/2022, que foi aprovado sem objeções. ENCERRAMENTO: A Coordenação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h33.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

#### CREDENCIADA: UP MOBILE MANAGEMENT LTDA.

Rede complementar de venda e carregamento de créditos eletrônicos e/ou de cotas de viagens temporais do bilhete único ao público usuário dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 08 de novembro de 2021, encerrando-se em 07 de novembro de 2024. REGISTRO: 2019/0148-22-01

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO

#### COMUNICAÇÃO

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA 001/SECOM/2021  
Processo SEI n.º 6010.2021/0000895-0  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: Entrega dos Envelopes nº 1 aos Membros da Subcomissão Técnica

#### PRÉAMBULO

No dia 19 de novembro de 2021, às 11:00 horas, reuniram-se na Sala de Imprensa

da Secretaria Executiva de Comunicação, localizada no 6º andar do prédio, sito ao Viaduto do Chá, n.º 15, Centro, São Paulo, a Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório – Sra. Maria Isabel Araújo da Silveira Cintra e os membros da Subcomissão Técnica.

Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão entregou a cada um dos membros da Subcomissão uma cópia do Edital de Concorrência 001/SECOM/2021.

LEITURA DOS PONTOS DE INTERESSE DO EDITAL  
A Presidente da Comissão fez a leitura dos itens 11.2 à 11.2.1.6; 12.6 à 12.6.5 e 13.1 à 13.3.1.4.5, todos do Edital da referida Concorrência.

#### ENTREGA DOS ENVELOPES E DAS PLANILHAS DE AVALIAÇÃO

A Presidente da Comissão entregou os envelopes de nº 01 aos membros da Subcomissão Técnica – Via não identificada para análise.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Presidente e membros da Subcomissão Técnica.

São Paulo 19 de novembro de 2021.

Maria Isabel Araújo da Silveira Cintra

Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

Vito Edson Delfino

Membro

Rosalina Correia da Silva

Membro

Eliane Pereira da Silva

Membro

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

**6011.2021/0001754-7.** SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Aquisição de materiais de escritório para recomposição de estoque do almoxarifado, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 053962479 a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 054506265 nos termos da legislação vigente e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 16/2021-SGM, visando à aquisição de material de copa, limpeza e lavanderia, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo valor total de R\$ 41.916.64 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), às empresas: MARC SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ: 39.681.877/0001-20 para o item 05- 50 (cinquenta) unidades de Borracha Plástica com Capa Protetora Tipo TKPLAST Pequena - Dimensões Aprox.: 7,5 x 1,4 x 27 cm, unidade. Marca Kaz, pelo valor unitário de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), para o item 06 - 50 (cinquenta) unidades de Caderno Espiral Capa Dura 1/4 96 FL - Cor Neutra AZUL/PRETO Capa lisa - sem desenhos Medidas: 200 x 275 mm, unidade. Modelo Brief Case. Marca Spiral pelo valor unitário de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor total de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), para o item 22 - 20 (vinte) unidades de Cola em Bastão Pequena Lavável - Tubo com Aproximadamente 8 a 10 Gramas, unidade. Marca Leo e leo, pelo valor unitário de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), para o item 31 - 10 (dez) unidades de Grafite 0,7 mm B - TUBO COM 12 UNIDADES, unidade. Marca Leo e Leo pelo valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) perfazendo o valor total de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), para o item 41 – 04 (quatro) unidades de Prancheta MDF A3, com prendedor de acrílico e parafusos cromados, medida 45x34cm. Unidade. Marca Triden pelo valor unitário de R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), para o item 44- 20 (vinte) unidades de TE-SOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 13 CM, unidade. Marca Jandainha, pelo valor unitário de R\$ 2,17 (dois reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor total de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro centavos); S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ: 21.896.826/0001-50 para o item 38 - 100 (cem) unidades de PILHA DURACELL ALCALINA PEQUENA AA, pelo valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais), para o item 39 – 200 (duzentas) unidades de PILHA DURACELL ALCALINA PEQUENA AAA pelo valor unitário de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R\$ 1.176,00 (um mil e cento e setenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais); EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 05.462.543/0001-44 para o item 01 – 10 (dez) unidades de Descanso De Pés Multilaser - AC279, pelo valor unitário de R\$ 68,78 (sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 687,80 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), para o item 25 - 10 (dez) unidades de PROTETOR ELETRONICO EPE 1005+ INTELBRAS, pelo valor unitário de R\$ 27,34 (vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 273,40 (duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos); MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 28.239.961/0001-72 para o item 02 - 20 (vinte) unidades de Mouse Pad Ergonômico com Apoio em Gel Preto Medidas: 16,5 x 20 cm, pelo valor unitário de R\$10,00 (dez reais), perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o item 04 – 10 (dez) unidades de Bloco de Flip Chart 75 g/m² 64 x88 cm com 25 folhas, pelo valor unitário de R\$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais), o item 07 - 10 (dez) unidades de caixa correspondência poliéstereno dupla articulável - Cristal pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o item 08 - 350 (trezentas e cinquenta) unidades de CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO, COR PARDA - 355 X 250 X 135 MM, pelo valor unitário de R\$ 3,85 (três e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.347,50 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 10 – 10 (dez) unidades de Caixa correspondência poliéstereno Tripla articulável - Fumê pelo valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), o item 11 - 12 (doze) unidades de Calculadora de Mesa 12 Dígitos Especificações: Visor: Cristal líquido Porcentagem Correção Total / Parcial Memória Inversão de Sinais Raiz Quadrada Funciona com Energia Solar e Bateria G10 Seletor, pelo valor unitário de R\$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 199,92 (cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), o item 12 - 200 (duzentas) unidades de Caneta Esferográfica BP-S Traço 0,7mm - Azul / Recarregável com carga RFJ-GP. Ponta de aço inox com protetor de metal. Tinta à base de óleo. MARCA REFERENCIA PILOT igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), o item 13 - 100 (cem) unidades de Caneta Esferográfica BP-S Traço 0,7mm - Preta / Recarregável com carga RFJ-GP. Ponta de aço inox com protetor de metal. Tinta à base de óleo. MARCA REFERENCIA PILOT igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o item 14 - 100 (cem) unidades de Caneta Esferográfica BP-S Traço 0,7mm - Vermelha / Recarregável com carga RFJ-GP. Ponta de aço inox com protetor de metal. Tinta à base de óleo. MARCA REFERENCIA PILOT igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o item 15- 500 (quinhentas) unidades de Caneta Esferográfica Cristal Azul 1.0mm MARCA REFERENCIA BIC igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o item 16- 300 (trezentas) unidades de Caneta Esferográfica Cristal Preta 1.0mm MARCA REFERENCIA BIC igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o item 17 - 200 (duzentas) unidades de Caneta Esferográfica Cristal Vermelha 1.0mm - MARCA REFERENCIA BIC igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), o item 18 - 50 (cinquenta) unidades CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR FLORESCENTE LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, pelo valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), o item 19- 500 (quinhentas) unidades de CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, COR FLORESCENTE AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA pelo valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$

600,00 (seiscentos reais), o item 20 – 5.000 (cinco mil) unidades de Classificador tipo cartão duplo -260 x 350 MM - verde, pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o item 21 - 04 (quatro) unidades de Cola líquida Branca lavável frasco de 1 kg, pelo valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), o item 23 - 100 (cem) unidades de Cola líquida Branca lavável tubo com 90gramas - MARCA REFERENCIA TENAZ igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), o item 26 - 100 (cem) unidades de Fita adesiva de celulo-se transparente 12mm x 30 metros, pelo valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), o item 27 - 250 (duzentos e cinquenta) unidades de Fita adesiva em PVC 50mm x 50 metros , pelo valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), o item 28 - 10 (dez) unidades de Fita Adesiva p/ Embalagem em polipropileno - transparente -48mm x 50 metros, pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o item 29 - 10 (dez) unidades de Fita Dupla Face Fixa Forte 24mm x 1,5m ou 24mm x 2,0m - Transparente, pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o item 30 - 200 (duzentas) unidades de FITILHO, COR PRETA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO - ROLLO C/900g pelo valor unitário de R\$ 13,02 (treze reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), o item 33 - 24 (vinte e quatro) unidades de LAPISEIRA 0,7MM, COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, C/PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL C/BORRACHA pelo valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 79,92 (setenta e nove reais e noventa e dois centavos), o item 34- 100 (cem) blocos de Papel Lembrete Adesivo - 38 x 50 mm – Bloco com 100 folhas MARCA REFERENCIA POST IT igual ou superior pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o item 35 - 100 (cem) pacotes de Papel Lembrete Adesivo - 72 x 102mm - 100 fis MARCA REFERENCIA POST IT igual ou superior, pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o item 36 - 05 (cinco) pacotes A2 420 x 594 mm 75g/ m² pacote com 50 folhas Simply, pelo valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), o item 37- 1.200 (um mil e duzentas) unidades de Papel vegetal liso A4 70/75g sem margem - 210 x 297 MM (1200 folhas) pelo valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), item 40- 15 (quinze) unidades de Papel vegetal liso A4 70/75g sem margem - 210 x 297 MM (1200 folhas) pelo valor unitário de R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 37.732,24 ( trinta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ: 07.245.458/0001-50 para o item 03 - 60 (sessenta) unidades de Apontador para lápis simples sem depósito cores sortidas pelo valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), para o item 09 – 20 (vinte) unidades de Arquivo Morto Ofício Polionda AZUL - 350x250x130mm, pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o item 42 – 10 (dez) unidades de solução de limpeza Alquil Benzeno, Sulfonato de sódio, pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o item 43 – 20 (vinte) unidades de Sabão em pó em Caixa de 900 g a 1 quilo, pelo valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), totalizando o valor de R\$ 339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos); R R G DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ: 35.711.699/0001-82 para o item 32 - 24 (vinte e quatro) unidades de Grampeador de mesa p/ papéis grampo de 26/6 mm, base de 8 a 20 cm pequeno, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) totalizando o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); FRANCO & OLIVEIRA LTDA ME inscrita no CNPJ: 34.049.507/0001-51, para o item 24 - 15 (quinze) unidades de CORRETIVO FITA, MATERIAL: BASE DE RESINA POLIESTER, COMPRIMENTO: 8,50 M, LARGURA: 4,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR BRANCA, pelo valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) totalizando o valor total de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos). IV. Designo como gestor do ajuste à servidora Mariane Capricho Camacho Medeiros- RF: 820.350.4 sendo que o controle de execução será exercido pelos servidores: Geremias da Silva – RF: 626.100.1, na qualidade de fiscal e Elizabeth Andréa Monteiro – RF: 750.003.3, como suplente. V. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas: MARC SOLUÇÕES EM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 39.681.877/0001-20, para os itens 5, 6, 22, 31,41 e 44 pelo valor total de a R\$ 824,40 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 21.896.826/0001-50, para os itens 38 e 39, pelo valor total de R\$ 1.740,00 (hum mil e setecentos e quarenta reais); EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 05.462.543/0001-44, para os itens 01 e 25, pelo valor total R\$ 961,20 (novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA EPP, CNPJ: 28.239.961/0001-72, para os itens, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36,37 e 40 pelo valor total de R\$ 37.732,24 (trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ: 07.245.458/0001-50 para os itens 03, 09,42 e 43 pelo valor total de R\$ 339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), R R G DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ: 35.711.699/0001-82- para o item 32 pelo valor total de R\$ 240,00 (duzentos quarenta reais), FRANCO & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ: 34.049.507/0001-51- para o item 24 pelo valor total de R\$ 79,50(setenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total para a aquisição de materiais de escritório para recomposição de estoque do almoxarifado, no valor de R\$ 41.916.64 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

**6011.2021/0002434-9.** SGM/CAF/DAP/SCMP. Aplicação de Penalidade. MAPROTEM EIRELI - EPP. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial os documentos sob números 053399707, 053758647, 053428903, 053758647, 053759042, 053817096, 053910708, 053912728, 054250737, 054323776, assim como o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 054973395, os quais acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c.c. os artigos 54 e 18, § 2º, inciso IX, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa MAPROTEM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.885.398/0001-04, a pena pecuniária no valor de R\$ 6.488,24 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), por incidir na penalidade prevista na Cláusula Oitava, subcláusula 8.2.1 e 8.2.4 da Nota de Empenho 56.978/2021, tendo em vista o atraso na entrega de produtos. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

**6011.2021/000078-4.** SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Contrato n.º 09/2021-SGM - THERMO SERVICE ASSISTÊNCIA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME. Empenho para atender despesas com peças.1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de documentos: 051645096, 053081564, 053627099, 053627291, 054035606, 054035746, 054035955, 054036024, 055090412, 055090694, 055090815, 055108871 e 055147857 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc.051354211, 052740703, 053428597, 053821837 e 055041850, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa THERMO SERVICE ASSISTÊNCIA EM AR CONDICIONADO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.194.815/0001-00, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) onerando neste exercício a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.103.3.3.90.39.0.00, para atender despesas com os serviços de trocas de peças de pequeno vulto.

#### COMUNICADO

#### Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP

**Processo Administrativo SEI nº 6011.2021/0000494-1**  
Objeto: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.

Assunto: Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação. A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso de suas atribuições, comunica que, nos termos do Decreto 60.488/2021 e do Decreto 60.681/2021, será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para entrada no edifício onde se dará a Sessão Pública de abertura dos Envelopes de Habilitação das primeiras colocadas na fase de classificação das propostas comerciais, quais sejam, o Consórcio Terminais SP para o Bloco Sul e o Consórcio SP Terminais Noroeste para o Bloco Noroeste, no âmbito da Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2018/0000365-4 - I -** À vista dos elementos contidos no presente e, com fundamento no artigo 60 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o ADITAMENTO do contrato 07/SMSU/2019, firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da Cidade de São Paulo e da frota da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC , para a inclusão de 11 (onze) viaturas e exclusão de 21( vinte uma) viaturas pertencentes a frota do **Corpo de Bombeiros Metropolitan**, descritas nos docs. 052523414, 052515620 e 052519327 e aprovo a minuta de aditamento contido no doc. 054979707, todos do processo Sei 6029.2018/0000365-4, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto Municipal 60.777/2021.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 057/ SMSU/2021

**6029.2021/0008249-5**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

CONTRATADA: MGI TECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.590.881/0001 - 40

**OBJETO DO CONTRATO:** “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Terminais Móveis de Dados – TMD (Smartphone) com manutenção, cartão SIM e treinamento”.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2021

**DO VALOR:** O valor total estimado da presente contratação para o período por vinte e quatro meses é de **R\$ 2.886.000,00** (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 38.00.38.10.06.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **107/SMSU/2021** - Processo SEI **6029.2021/0016170-0**, Oferta de Compra 8010058010020210C00151 (**PARTICIPAÇÃO AMPLA**), com data prevista para o dia **06/12/2021 às 10h00**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e conservação predial da edificação, segundo as necessidades apontadas em vistoria conjunta com a direção da unidade – **ID-28 – Inspe-toria São Mateus**” .

#### SUBSTITUIÇÃO DE PREGOIRO

**6029.2021/0011692-6**  
Substituição de pregoeiro referente ao Pregão **082/ SMSU/2021, de como constou:**  
Pregoeira – Simone Cristina Tobias, RF 685.412.5;  
Para constar:  
Pregoeiro – José Donizetti de Morais, RF 843553.7.

#### SUBSTITUIÇÃO DE PREGOIRO

**6029.2021/0016156-5**  
Substituição de pregoeiro referente ao Pregão **100/ SMSU/2021, de como constou:**  
Pregoeiro – Cassio José Poggio – RF: 771.514.5;  
Para constar:  
Pregoeiro – José Donizetti de Morais, RF 843.553.7

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **109/SMSU/2021** - Processo SEI **6029.2021/0014943-3**, Oferta de Compra 801005801002021